
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO/SEMED

RETIFICAÇÃO

No Extrato Nº 011/CJSE/SEMED/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Nº 3581 de 17/10/2023, pag. 122/1123, informa que:

Onde se lê: (0090071-00/2019). **Leia-se:**(00900770-00/2021);

Onde se lê: Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2022 serão provenientes Reserva de Saldo nº 00363/2023, Projeto Atividade n.º 09.01.12.122.313.2.273- Manutenção da Sede e Unidades Educacionais, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40- - Despesas de locação de equipamento, Fonte 1.550- Transferência do Salário Educação, conforme Reserva de Saldo Nº 00363, no valor de R\$ 35.195,16 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **Leia-se:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado: Projeto Atividade n.º 09.01.12.122.313.2.273-Manutenção da Sede e Unidades Educacionais, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40-Despesas de locação de equipamento, Fonte 1.550-Transferência do Salário Educação, no valor de R\$ 35.195,16 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos);

Onde se lê: Os recursos previstos na Reserva de Saldo nº00363 de 06.10.2023 serão consignados posteriormente pela Secretaria, mediante Termo de Apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte. **Leia-se:** Os recursos previstos na Reserva de Saldo nº 00363 de 06.10.2023 serão consignados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Termo de Apostilamento quando da emissão da nota de empenho

Porto Velho, 17 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica/SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7511AD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>